

114

Resolução n° 029/96

"Concede Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Cel. PM Henrique Elói do Nascimento."

A Câmara Municipal de Lamas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 12, inciso VIII do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Eduardo Luiz Marani cumpriu as formalidades constantes nos artigos 152, §§ 1° e 2°, 154 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Cel. PM Henrique Elói do Nascimento.

Art. 2° - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3° - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad, em 02 de dezembro de

1996

*Eduardo*

Eduardo Bastanheira Lourenço

Presidente

*Luiz*

Luizorgette Luiz Dorgal de Andrade

1° Secretário